

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

## **PORTARIA** nº 4826/2017

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027545/2017-61 do(a) Instituto de Ciências da Arte

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **21 de setembro de 2017**, ao servidor **RENATO MACEDO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Instituto de Ciências da Arte , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem                           | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|---|---------------|-------------------|
| 1    | Curso de Gestão Acadêmica                         | 32            | 29/06/2016        |
| 2    | Elaboração de Plano de Dados Abertos              | 20            | 18/09/2017        |
| 3    | Gestão da Informação e Documentação               | 20            | 22/05/2017        |
| 4    | Introdução a Gestão de Processos                  | 20            | 05/06/2017        |
| 5    | Oficina de avaliação e Qualificação Institucional | 20            | 23/06/2017        |
| 6    | Oficina de Relações interpessoais no trabalho     | 20            | 20/05/2016        |
|      |   |               |                   |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

## GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor